




Recurso Administrativo Edital n° 02/2025

De Leila Gonçalves <leilagnc@gmail.com>

Data Sex, 2026-03-27 11:14

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

Recurso_Administrativo_n%C2%BA_02-2025_assinado (1).pdf;

Bom dia!

Segue, em anexo Recurso Administrativo referente ao edital n° 02/2025

Município de Rio Espera/MG

Atenciosamente,

Leila Aparecida Gonçalves - Coord. Municipal de Defesa Civil



DEFESA CIVIL MUNICIPAL
Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera-MG, CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 98291-0935 e-mail: defesacivilrioespera@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – GMG/CEDEC

Município: Rio Espera/MG

À Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais – CEDEC/MG

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face do resultado preliminar divulgado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DO ERRO NA PONTUAÇÃO DO ITEM 6 (CAPACITAÇÃO)

Conforme disposto no Anexo I do edital, o critério 6 estabelece pontuação de 5 (cinco) pontos por profissional capacitado, limitado a 2 (dois) profissionais.

O Município de Rio Espera/MG apresentou, dentro de envelope entregue à CEDEC, a comprovação de capacitação de 2 (dois) agentes vinculados à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil: Gean Alfredo dos Santos com certificado de participação no seminário estadual de enfrentamento ao período chuvoso promovido pela CEDEC/MG no dia 06 de outubro de 2025 e Leila Aparecida Gonçalves com certificado do curso de formação para Agentes Municipais em Proteção e Defesa Civil concluído em junho de 2025 atendendo integralmente aos requisitos do edital. Os comprovantes de capacitação dos agentes estão em anexo neste documento.

Entretanto, na análise do resultado preliminar, foi atribuída pontuação correspondente a apenas 1 (um) profissional, totalizando 5 (cinco) pontos, quando o correto seria a atribuição de 10 (dez) pontos.

Dessa forma, resta configurado erro material na análise documental, devendo ser promovida a correção da pontuação.



DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera-MG, CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 98291-0935 e-mail: defesacivilrioespera@gmail.com

2. DA INCLUSÃO INDEVIDA DE MUNICÍPIOS JÁ CONTEMPLADOS NO EDITAL 01/2025

Conforme resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, foram contemplados os seguintes municípios:

- Tapira
- Três Marias
- Descoberto
- Serra do Salitre
- Camanducaia
- Ouro Fino
- Nova Resende
- Bueno Brandão
- Barão do Monte Alto
- Santana do Deserto
- Olaria

O Edital nº 02/2025 no item: 11.1.4.1. estabelece que a seleção dos municípios ocorrerá exclusivamente entre aqueles que **NÃO** tenham sido contemplados no chamamento Público nº 01/2025.

Todavia, verifica-se que municípios como Camanducaia, Nova Resende, Barão do Monte Alto, Santana do Deserto e Três Marias, Tapira e Descoberto constam na classificação preliminar do Edital nº 02/2025.

Tal situação viola frontalmente o instrumento convocatório, devendo tais municípios ser excluídos do certame, com o consequente reprocessamento da classificação.

3. DA APLICAÇÃO INCORRETA DO CRITÉRIO DE POPULAÇÃO

O critério 14 do Anexo I do edital nº 02/2025 prevê pontuação exclusiva para municípios com até 40.000 habitantes.



DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera-MG, CEP: 36.460-000
Telefone: (31) 98291-0935 e-mail: defesacivilrioespera@gmail.com

Entretanto, verifica-se que o município de Conselheiro Lafaiete, cuja população é de 131.621 conforme último censo realizado pelo IBGE em 2022 (em anexo) recebeu pontuação indevida nesse critério.

Tal atribuição viola regra objetiva do edital, devendo ser revista com a consequente exclusão da pontuação irregular.

4. DA DUPLA CONTAGEM INDEVIDA NO CRITÉRIO DE ESCOLARIDADE

Os critérios relativos à escolaridade do Coordenador da Defesa Civil possuem natureza hierárquica e não cumulativa, conforme já reconhecido pela própria Administração Pública em resposta a recursos no Edital nº 01/2025.

Entretanto, verifica-se que o município de Alto Rio Doce recebeu pontuação cumulativa referente ao ensino médio e ensino superior, o que configura aplicação incorreta dos critérios estabelecidos.

Dessa forma, requer-se a revisão da pontuação atribuída, com a exclusão da cumulatividade indevida.

5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. A revisão da pontuação do Município de Rio Espera/MG no critério 6, com a atribuição de 10 (dez) pontos;
2. A exclusão dos municípios já contemplados no Edital nº 01/2025;
3. A correção da pontuação indevida atribuída ao município de Conselheiro Lafaiete no critério de população;
4. A revisão da pontuação do município de Alto Rio Doce quanto à escolaridade, com a exclusão da cumulatividade;
5. O reprocessamento da classificação geral, com a republicação do resultado;



DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera-MG, CEP: 36.460-000

Telefone: (31) 98291-0935 e-mail: defesacivilrioespera@gmail.com

6. A reclassificação do Município de Rio Espera/MG conforme a correta aplicação dos critérios.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio Espera/MG, 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEILA APARECIDA GONCALVES

Data: 27/03/2026 11:06:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Aparecida Gonçalves
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Certificado

O Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil confere o presente certificado a

Gean Santos

*Em razão de sua participação no **Seminário Estadual de Enfrentamento ao Período Chuvoso**, promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/MG, realizado no dia 06 de outubro de 2025, local: Auditório JK, localizado na Cidade Administrativa, cidade de Belo Horizonte/MG, com carga horária de 08 horas/aula.*

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.



Paulo Roberto Bermudes Rezende, CEL PM
**Chefe do Gabinete Militar do Governador
e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

PROFESSORES FORMADORES:

- Ten Cel. PM Carlos Eduardo
- Major PM Luis Antônio e Silva
- Major PM Júnior Silvano Alves
- 1º TEN PM Ive Nogueira Cangussu Machado
- 1º SGT PM Emerson Gonçalves Ribeiro

CONTEÚDOS:

MÓDULO I: Gestão de Riscos em Desastres

Unidade 1 - Introdução em Defesa Civil;

Unidade 2 - Política Nacional de Defesa Civil, Sistema Nacional de Defesa Civil e Nupdec;

Unidade 3 - Percepção de riscos geológicos e hidrológicos;

Unidade 4 - Mapeamento de área de risco;

Unidade 5 - Noções patológicas em edificações Curso de Extensão em Defesa Civil;

Unidade 6 - Presencial: Vistoria técnica- exercício prático de delimitação e mapeamento de área de risco;

Unidade 7: Núcleo de Proteção e Defesa Civil - Nupdec.

MÓDULO II - Gestão de Respostas a Desastres

Unidade 1 - Sistemas;

Unidade 2 - Plano de Contingência;

Unidade 3 - Decretação de situação de anormalidade;

Unidade 4 - Material de ajuda humanitária;

Unidade 5 - Solicitação de recurso.

- 1º SGT PM Eliel Geraldino da Silva
- 2º SGT PM Marcos Aurélio Silva Dias de Paula
- Servidor Civil Anderson Marcos Pacheco
- Anselmo de Carvalho Pedrazzi
- Guilherme Dias Cunha Mendes

MÓDULO III- Gestão de Operações em Desastres

Unidade 1- Sistema de Comando em Operações;

Unidade 2- Atividade Prática - Presencial

2.1 Acessando os sistemas S2id e SDC;

2.2 Exercício simulado – SCO na prática.

MÓDULO IV- Gestão de Segurança de Barragens

Unidade 1- Plano de Ação de Emergência de Barragens;

Unidade 2 - Atividade Prática- Presencial: Visita ao centro de monitoramento de barragem.



Brasil / Minas Gerais / **Conselheiro Lafaiete**

[Selecionar local](#)

- Panorama
- Pesquisas
- História & Fotos
- Mapas
- Ranking Resumido

Código do Município: **3118304** | Gentílico: **lafaietense** | Aniversário: **19 de setembro**

Prefeito: **LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS**

POPULAÇÃO

População no último censo [2022]	131.621 pessoas
População estimada [2025]	138.946 pessoas
Densidade demográfica [2022]	355,50 habitante por quilômetro quadrado
Nome masculino mais popular	Jose
Nome feminino mais popular	Maria
Sobrenome mais popular	Silva

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

População

Em 2022, a população era de 131.621 habitantes e a densidade demográfica era de 355,5 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 20 e 23 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 227 e 230 de 5570.

